



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 09/09/2024

Ata da reunião da 25ª (vigésima quinta) Sessão ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 09 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa no plenário Ouriel Toledo de Souza os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos (Presidente), Belmir Antonio Cieslak, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Salvador José de Araújo. Havendo um número regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E solicitou ao vereador Darcy Gomes da Silva para fazer a leitura do trecho Bíblico. Após o presidente registrou a ausência do vereador Elizeu Rodrigues (Vice – Presidente). E solicitou ao vereador primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior da 24ª vigésima quarta Sessão ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou a Ata para Discussão não houve discussão foi para votação única ficando aprovada com sete votos unânimes favoráveis. E na sequência o primeiro secretário seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 030/2024**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de. R\$ 129.757,51 (cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 031/2024**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit no exercício anterior, no valor de. R\$ 275.958,70 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). **Leitura do Projeto de Lei nº 027/2024**, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para a sua alienação e das outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 028/2024**, que dispõe sobre modificação na Lei nº 931 de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição das taxas do poder de polícia e de serviços público do município de Teixeiraópolis. **Leitura do Projeto de Lei nº 029/2024**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de. R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). Parecer Unificado nº 024/2024 das comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 027/2024. Parecer Unificado nº 025/2024 das comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 0278/2024. Parecer Unificado nº 026/2024 das comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 029/2024. Indicação nº 045 e 046/2024 de autoria do vereador Jumar Negrini. Após a leitura o presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, se posicionou ao projeto de lei 028/2024, o mesmo vem dar benefício aos templos religiosos, onde possam executar reforma e ampliação. O presidente informou que o projeto de Lei veio para insentar as taxas dos projetos de execução de reforma e ampliação dos templos religiosos. E o CREA não insenta as taxas. Posicionou sobre os projetos de Leis 030 e 031/2024, onde os mesmos estão a disposição para análises. O Presidente colocou para discussão os Pareceres Unificados nº 024, 025 e 026/2024. Não houve discussão foi para votação única ficando aprovada sete votos unânimes favoráveis. Colocou para discussão os Projetos de Leis nº 027 e 028/2024. Não houve



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

discussão foi para votação única ficando aprovada sete votos unânimes favoráveis. Colocou para discussão o Projeto de Lei nº 029/2024. Não houve discussão foi para votação única ficando Reprovado com quatro votos pelos senhores vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e José Aparecido de Oliveira. E três votos a favor pelos senhores vereadores, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Salvador José de Araújo. Após o presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes da Siva usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes explicou seu posicionamento de ser contra a aprovação do projeto de Lei 029/2024, onde deixou por escrito, com o setor legislativo para ser encaminhado as comissões de justiça e redação e Orçamento e Finanças sobre uma dúvida em relação aos valores. Salientou que toda obra é fixada uma placa com a origem do recurso, o repasse, a contrapartida do município e o valor contratual, porém fizeram as contas e ela não bate. E deveria devolver duzentos e noventa mil reais da sobra do convenio. E esta devolvendo quinhentos e trinta e sete mil reais. Afirmou que fes sua obrigação para que a comissão se manifestasse antes que fossem ao plenário, e não recebeu nenhuma comunicação. Afirmou que trabalha pela legalidade para dar transparência ao município. O vereador José Aparecido de Oliveira usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, afirmou as palavras do vereador Darcy Gomes da Silva, que também não foi favorável ao projeto de Lei, afirmando que tudo tem que ser transparente. Parabenizou pela aprovação sobre o projeto em isenção das taxas dos templos religiosos. O vereador Belmir Antonio Cieslak usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, concordou com as palavras dos colegas e afirmou que não foi a favor do projeto porque as contas não batiam e não teve esclarecimentos sobre isso. O vereador José Anízio da Rocha usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, afirmou que o projeto relata em abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, mas não disse a finalidade se é devolução ou não. Reclamou do secretario de obras, que colocou as máquinas do município para trabalhar nas estradas e rancaram a cerca rebentou o arame de sua propriedade. O secretário afirmou que iria concertar o problema, mas ainda não apareceu por lá. O presidente salientou sobre o projeto de lei 029/2024 que o valor provavelmente é de rendimento, e o mesmo deveria ter vindo explicando, o valor remanescente do convenio e o valor da aplicação. E sim daria uma transparência melhor. E não tendo nada mais a ser discutido o presidente agradeceu aos vereadores e a todos pela presença. Finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e o Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador/ 1º secretário da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 16 09 24
1º Secretário

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 5x0 10/20
Em 16 09 24